



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– CEP 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI Nº 1048 /2017

Súmula: “Altera Lei Municipal nº 514/2004, mudando atribuições de cargo, e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica autorizado o Município de Sapopema alterar a Lei Municipal nº 514/2004, incluindo-se nova atribuição ao cargo permanente do quadro efetivo do Município de auxiliar administrativo.

Art. 2º - Fica incluído no cargo de auxiliar administrativo a seguinte atribuição:

- lançamento de créditos tributários no âmbito municipal.

Art. 3º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 18 abril de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– CEP 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1048 /2017

Súmula: “Altera Lei Municipal nº 514/2004, mudando atribuições de cargo, e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica autorizado o Município de Sapopema alterar a Lei Municipal nº 514/2004, incluindo-se nova atribuição ao cargo permanente do quadro efetivo do Município de auxiliar administrativo.

Art. 2º - Fica incluído no cargo de auxiliar administrativo a seguinte atribuição:

- lançamento de créditos tributários no âmbito municipal.

Art. 3º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 18 abril de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6A45D438

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2017. Edição 1236

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>